

# **Boletim de Serviço**

**Nº 187, 14 de agosto de 2020**

**Hospital Universitário  
Prof. Dr. Horácio  
Carlos Panepucci  
da Universidade  
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -  
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448  
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**

Superintendente HU UFSCar

**VALÉRIA CRISTINA GABASSA**

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

**FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES**

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

**GILBERTO TABOGA**

Gerente Administrativo HU UFSCar

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>                         | <b>4</b> |
| <b>Portaria nº 133, de 12 de agosto de 2020 .....</b> | <b>4</b> |
| <b>Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2020 .....</b> | <b>5</b> |
| <b>Portaria nº 135, de 14 de agosto de 2020 .....</b> | <b>6</b> |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria nº 133, de 12 de agosto de 2020**

**ALTERAÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO E DE  
DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA - CRPDME**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuário e de Documentação Médica e Estatística, instituída pela Portaria nº 23, de 26 de Janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 141, de 02 de Fevereiro de 2016, conforme abaixo.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a CRPDME os membros abaixo relacionados:

- I. Rodrigo Alves Ferreira - Chefe da Divisão Médica, Siape nº 1674656 - Presidente
- II. Juliana Ranalli Rinaldi - Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, Siape nº 2027658 – Vice-Presidente
- III. Jaqueline da Fonseca - Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial, Siape nº 2254765 – Secretária Executiva
- IV. Anamaria Alves Napoleão - Chefe da Divisão de Enfermagem, Siape nº 1372424 – Membro
- V. Ludmilla Alexandra Araujo Lewinsohn - Médica Pediatra, Siape nº 1770331 – Membro
- VI. Aline Landim Ramos – Enfermeira, Siape nº 2260371 – Membro
- VII. Meire Nikaido Suzuki – Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, Siape nº 2249891 – Membro representante da Superintendência

**Art. 3º.** Ficam convalidados os atos da CRPDME desde a data de sua instituição.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**  
**Superintendente**

**Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2020**

**AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA E SERINGAS PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO HU-UFSCAR**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- Vitor Hugo De Moraes, Siape 2249864, Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;
- Andreia Cristina Da Silva Jordão Emerenciano Pontes, Siape 2027645, Chefe do Setor de Logística;

Integrante Administrativo:

- Felipe Cunha Pereira, Siape 2061341, representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 12 de agosto de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**

**Superintendente**

**Portaria nº 135, de 14 de agosto de 2020**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GASTROSCÓPIO PENTAX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HU-UFSCAR**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- Lara Marins Nunes, siape 2249744, Chefe da Unidade de Engenharia Clínica;
- Francisca Erilene Rodrigues De Franca, siape 2254920, Representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem.

Integrante Administrativo:

- Felipe Cunha Pereira, Siape 2061341, Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**

**Superintendente**